



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Lei nº 2029/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PARATY PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

A Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paraty para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

Artigo 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 265.078.338,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais).

Artigo 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto no Anexo I.

Artigo 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

Artigo 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 265.078.338,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais) desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Anexo II).

Artigo 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 7º - A Despesa Total, fixada por função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Artigo 8º - Os valores das Subvenções Sociais, fixados por entidades, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão definidos no Anexo V desta Lei.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

incorporar valores que excedam as previsões desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

§ 1º - para efeito do cumprimento do caput, os decretos municipais devem trazer todo o detalhamento do remanejamento da receita ou da suplementação, com origem e destino, e respectivos valores, dentro das normas legais e contábeis em vigor;

§ 2º - As suplementações para fins de cobrir despesas de pessoal e encargos sociais, não oneram o índice previsto no caput;

§ 3º - Os remanejamentos de um programa para um mesmo programa não oneram o índice previsto no caput;

§ 4º - As suplementações para atender a programas sociais não oneram o índice previsto no caput;

§ 5º - As suplementações para atender aos índices constitucionais não oneram o índice previsto no caput;

§ 6º - As suplementações para atender e garantir as despesas com serviços contínuos essenciais não oneram o índice previsto no caput.

Artigo 10 - Os créditos adicionais especiais que por ventura venham a ser abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base para o cálculo das suplementações mencionadas no artigo 9º desta Lei.

Artigo 11 - Fica o Executivo autorizado a redistribuir os saldos orçamentários consignados às unidades orçamentárias, bem como em seus respectivos Programas de Trabalho, em virtude da alteração da estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de organismos da Administração Direta ou Indireta ou de Fundação instituída pelo Poder Público.

Parágrafo único - Na situação prevista no caput do artigo 11, os valores redistribuídos não contarão para o índice previsto no caput do artigo 9º desta Lei.

Artigo 12 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 13 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Artigo 14 - O órgão responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária deverá definir, logo após o empenho da despesa, a natureza do subelemento, conforme tabela montada dinamicamente no decorrer do exercício, de forma a definir claramente a natureza dos gastos realizados.

§ 1º - As secretarias deverão agrupar ao máximo as despesas ao realizarem suas requisições de compras, para que a natureza de despesa possam ser facilmente classificada, e se evite multiplicidade de natureza no mesmo pedido.

§ 2º - O órgão responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária deverá manter em página própria na internet, relação dos subelementos criados, para verificação pelos compradores.

Artigo 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Artigo 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Artigo 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Artigo 18 - Fica o Poder Executivo, com base na atual estimativa das receitas e fixação das despesas estabelecidas nesta Lei, autorizado a atualizar os programas, ações e valores constantes dos Anexos I e II da Lei do Plano Plurianual vigente.

Artigo 19 - Fica o Poder Executivo, com base ao estabelecido nesta Lei, autorizado a executar as ações do orçamento participativo:

Artigo 20 - Fica o Poder Executivo, com base ao estabelecido nesta Lei e conforme o disposto no Art. 37, Inciso X, da CF/88, autorizado a conceder revisão salarial, instituído o dia 31 de março, anualmente, como data base, podendo alcançar a revisão proporcional a inflação acumulada até os 24 meses anteriores à data base. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002/2015 ao Projeto de Lei nº 051/2015).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Artigo 21 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, deverá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 22 - Fica definido o montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para constituir Reserva de Contingência, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

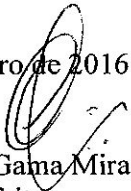
Artigo 23 - Ficam criados na LDO e no PPA, os programas relacionados no anexo VI, desta Lei.

Artigo 24 - Fica incluso no orçamento do Município de Paraty, no Prefeitura Municipal a seguinte despesa a ser detalhada no QDD e inserida no PPA, para realização em 2016.

I - Direcionar 50% do ICMS Verde a fins de cuidar da preservação e manutenção do Parque Nacional Serra da Bocaina, onde atinge as áreas da Trindade, Estrada Parque Paraty-Cunha, Trilhas e Cachoeiras do Município de Paraty, que fazem parte dos 104.000 hectares de Parque Nacional da Serra da Bocaina. **(Inclusão da Emenda Aditiva nº001/2015 ao Projeto de Lei nº 051/2015).**

Artigo 25 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, 04 de Janeiro de 2016


Carlos José Gama Miranda
Prefeito

Anexo I - Receita - LEI 2029/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY						
Código da Receita	Classe	Descrição	Detalhamento da Receita	Fonte	Detalhamento	Estimado
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	cor	IMP	Imposto sobre Propriedade Predial Urbana	0	0000	6.200.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	cor	IMP	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	0	0000	2.600.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	cor	IMP	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0	0000	7.700.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	cor	IMP	IRRF s/ Outros Rendimentos	0	0000	663.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	cor	IMP	Imposto S/Transmissão Bens ITBI	0	0000	2.700.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	cor	IMP	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0	0000	15.600.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	cor	geral	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	0	0000	10.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Publicidade Comercial	0	0000	10.000,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	0	0000	50.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Licença para Execução de Obras	0	0000	200.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	cor	geral	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0	0000	30.000,00
4.1.1.2.2.01.00.00.00.00	cor	geral	Taxa Remoção Domicilar	0	0000	2.624.700,00
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	cor	geral	Emolumentos e Custas de Aprec. De Atos e Contratos	0	0000	380.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	cor	geral	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0	0000	5.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	cor	geral	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	0	0000	3.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	cor	Cocip	Contribuição Custeio Serviços Iluminação Publica	2	0000	600.000,00
4.1.3.2.5.01.01.02.00.00	cor	royalties	Remuneração Depósitos Bancários	4	0002	310.000,00
4.1.3.2.5.01.01.03.00.00	cor	royalties	Remuneração Depósitos Bancários - Aplic Royalties	3	0092	456.298,00
4.1.3.2.5.01.09.02.00.00	cor	Cocip	RENDIMENTO APLIC FINANC COCIP	2	0000	30.000,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	cor	ensino	Rendimentos Aplicação FUNDEB	15	0000	100.000,00
4.1.3.2.5.01.11.01.00.00	cor	ensino	REND APLIC SALARIO EDUCAÇÃO	5	0046	100.000,00
4.1.3.2.5.01.11.02.00.00	cor	ensino	REND APLIC PDDE PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA	16	0007	2.000,00
4.1.3.2.5.01.11.03.00.00	cor	ensino	REND APLIC PNAE PROG NACIONAL ALIM ESCOLAR	16	0156	30.000,00
4.1.3.2.5.01.11.04.00.00	cor	ensino	REND APLIC PNATE	16	0153	25.000,00
4.1.3.2.5.01.11.05.00.00	cor	ensino	REND APLIC FNDE PAA - PLANO AÇÕES ARTICULADAS PAAR	16	0081	25.000,00
4.1.3.2.5.01.11.06.00.00	cor	ensino	REND APLIC FNDE PAC	16	0191	30.000,00
4.1.3.2.5.01.11.07.00.00	cor	ensino	REND APLIC FNDE BRASIL CARNHOSO	16	0192	5.000,00
4.1.3.2.5.01.11.08.00.00	cor	ensino	REND APLIC Outras Transferências FNDE	16	0063	20.000,00
4.1.3.2.5.01.09.01.00.00	cor	cide	RENDIMENTO APLIC FINANC CIDE	1	0000	1.200,00
4.1.3.2.5.02.00.01.00.00	cor	geral	rend aplic transferencias FEX	0	0189	2.500,00
4.1.3.2.5.02.00.02.00.00	cor	geral	Rend aplic Cota part comp fin rec.minerais cfm	0	0000	3.000,00
4.1.3.2.5.02.00.03.00.00	cor	pea	rend aplic cota parte part especial PEA	6	0160	35.000,00
4.1.3.2.5.02.00.04.00.00	cor	fep	REND APLIC COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	7	0150	10.000,00
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00	cor	geral	OUTROS DEPOSITO BANC NÃO RECURSOS VINC	0	0000	700.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0	0000	21.000.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0	0000	45.000,00
4.1.7.2.1.09.06.00.00.00	cor	geral	TRANSFERENCIAS FEX	0	0189	60.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	cor	geral	Cota-Parte da Compens. Finan. de Recursos Minerais	0	0000	50.000,00
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	cor	royalties	Cota-Parte Royalties Compens. Finan. Prod. Petróleo	4	0002	41.000.000,00
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	cor	royalties	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo 9478	3	0092	43.000.000,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	cor	pea	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6	0160	1.050.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	cor	fep	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7	0150	235.000,00
4.1.7.2.2.22.90.00.00.00	cor	royalties	Outras Transf.Decorr. De Compens. Financ.	23	0169	50.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	cor	ensino	Transferências do Salário-Educação	5	0046	3.050.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	cor	ensino	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	16	0007	25.000,00
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	cor	ensino	FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	16	0154	6.000,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE ENSINO PRÉ ESCOLA	16	0155	65.000,00

4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	16	0156	300.000,00
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	16	0157	22.000,00
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	cor	ensino	FNDE PNAE EDUCAÇÃO CRECHE	16	0158	35.000,00
4.1.7.2.1.35.03.06.00.00	cor	ensino	PNDE PNAQ QUILOMBOLA	16	0159	18.000,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	cor	ensino	PNATE PROG NAC TRANSP ESCOLAR INFANTIL	16	0152	20.000,00
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	cor	ensino	PNATE PROG NAC TRANSP ESCOLAR MEDIO	16	0151	70.000,00
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	cor	ensino	PNATE PROG NAC TRANSP ESCOLAR FUNDAMENTAL	16	0153	240.000,00
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00	cor	ensino	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE	16	0063	200.000,00
4.1.7.2.1.35.99.03.00.00	cor	ensino	Transferência FNDE Brasil Carinhoso	16	0192	80.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	cor	IMP	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	0	0000	150.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do ICMS	0	0000	42.000.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do IPVA	0	0000	2.600.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	cor	IMP	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0	0000	1.100.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	cor	cide	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	1	0000	5.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	cor	ensino	Transf. de Recursos do FUNDEB	15	0000	18.200.000,00
4.1.7.2.1.09.05.00.00.00	cor	geral	receita de aporte financeiro	0	0000	100.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0	0000	120.000,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	0	0000	10.000,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0	0000	150.000,00
4.1.9.1.1.99.03.00.00.00	cor	geral	Multas Diversas	0	0000	75.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0	0000	350.000,00
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	cor	IMP	MULTAS DIV ATIVA ITBI	0	0000	15.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	cor	IMP	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	0	0000	90.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	cor	geral	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0	0000	350.000,00
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	cor	geral	Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	0	0000	5.000,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	cor	geral	Multas por Auto de Infração	0	0000	18.000,00
4.1.9.1.9.99.01.00.00.00	cor	transito	MULTAS DE TRANSITO	0	0139	30.000,00
4.1.9.1.9.99.99.00.00.00	cor	geral	OUTRAS MULTAS	0	0000	1.000,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	cor	geral	Outras Indenizações	0	0000	5.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	cor	geral	Outras Restituicoes	0	0000	10.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	cor	IMP	Rec. Div. Ativ. do IPTU	0	0000	650.000,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	cor	IMP	Rec. Div. Ativ. do ITBI	0	0000	70.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	cor	IMP	Rec. Div. Ativ. do ISS	0	0000	290.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	cor	geral	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	0	0000	650.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	cor	geral	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Recelt - Princ	0	0000	5.000,00
4.1.9.9.0.02.02.00.00.00	cor	sucum	Receita de Ônus de Sucumbência	0	0000	150.000,00
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	cor	geral	Outras Receitas	0	0000	310.000,00
4.1.9.9.0.99.02.00.00.00	cor	geral	Receita de Cemiterios	0	0000	10.000,00
			SUBTOTAL			219.400.698,00
4.2.2.1.0.01.00.00.00.00	cap	geral	Alienação Bens Moveis Rec não Vinc	30	0000	5.000,00
4.2.2.1.0.02.00.00.00.00	cap	geral	Alienação Bens Moveis Rec Não Vinc	28	0000	5.000,00
4.2.4.7.1.00.10.00.00.00	cap	ensino	Plano de Ações Articuladas PAAR	16	0081	700.000,00
4.2.4.7.1.00.02.00.00.00	cap	conv	Eletronuclear Cond Amb Defesa Civil	12	0180	5.000,00
4.2.4.7.1.00.05.00.00.00	cap	conv	Eletronuclear - Condic Amb Obras e Transp	12	0163	5.010.000,00
4.2.4.7.1.00.06.00.00.00	cap	conv	Eletronuclear - Condicionante Amb	12	0181	1.150.000,00
4.2.4.7.1.00.13.00.00.00	cap	ensino	Eletronuclear Cond Amb Educação	14	0178	10.000.000,00
4.2.4.7.1.00.14.00.00.0	cap	ensino	FNDE - PAC	16	0191	3.300.000,00
4.2.4.7.1.00.18.00.00.0	cap	Conv	Ministério da Cultura	12	0220	75.000,00
			SUBTOTAL			20.250.000,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	0	0000	4.200.000,00

9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	0	0000	9.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	0	0000	30.000,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	0	0000	8.400.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0	0000	520.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	cor	DEDUÇÃO	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	0	0000	220.000,00
			SUBTOTAL			13.379.000,00
			TOTAL			226.271.698,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	cor	saude	RENDIMENTO APLIC PISO ATENÇÃO BASICA FIXO	100	0100	100.000,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	cor	saude	REND APLIC PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	132	0132	65.200,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	cor	saude	REND APLIC PROG AGENTE COMUNITARIO SAUDE	197	0197	67.500,00
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	cor	saude	REND APLIC PROG ASSIS FARMACEUTICA BASICA	104	0104	16.500,00
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00	cor	saude	REND APLIC PROG ATENÇÃO BASICA POVOS INDIGENAS	107	0107	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.11.00.00	cor	saude	REND APLIC PMAQ MODERNIZAÇÃO SUS	114	0114	14.800,00
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	cor	saude	REND APLIC PAHI APOIO AOS HOSPITAIS ESTADO	90	0090	7.500,00
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	cor	saude	REND APLIC SAMU SUS	117	0117	28.500,00
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	cor	saude	REND APLIC TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE	116	0116	156.000,00
4.1.3.2.5.01.03.20.00.00	cor	saude	REND APLIC CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	110	0110	14.800,00
4.1.3.2.5.01.03.21.00.00	cor	saude	REND APLIC FARMACIA POPULAR	111	0111	14.500,00
4.1.3.2.5.01.03.23.00.00	cor	saude	REEND APLI FINANCE REQUALIFICA UBS	184	0184	115.500,00
4.1.3.2.5.01.03.24.00.00	cor	saude	Rend apl financ inc acoes de vig prev e cont da dst/aids e hepatite vir	185	0185	8.500,00
4.1.3.2.5.01.03.26.00.00	cor	saude	Rend apl financ de vigilancia epidemiológica	103	0103	23.000,00
4.1.3.2.5.01.03.27.00.00	cor	saude	Rend apl financ de vigilancia sanitária	133	0133	2.200,00
4.1.3.2.5.01.03.28.00.00	cor	saude	Rend apl financ de Qualidade de Gestão	194	0194	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.29.00.00	cor	saude	Rend apl financ de Especificidade Regional	195	0195	1.000,00
4.1.3.2.5.01.03.30.00.00	cor	saude	Rend apl financ Estruturação de Unid. Atenção Especializada	198	0198	34.490,00
4.1.3.2.5.01.03.31.00.00	cor	saude	Rend apl financ de Reaparelhamento Unid. Especial	199	0199	79.200,00
4.1.3.2.5.01.06.01.00.00	cor	saude	RENDIMENTO APLICAÇÃO SAUDE 15%	0	0000	20.000,00
4.1.7.2.1.33.14.01.00.00	cor	saude	asssistencia farmaceutica	104	0104	178.500,00
4.1.7.2.1.33.14.02.00.00	cor	saude	farmacia popular	111	0111	145.500,00
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00	cor	saude	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO	100	0100	1.000.000,00
4.1.7.2.1.33.11.02.00.00	cor	saude	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	132	0132	652.150,00
4.1.7.2.1.33.11.03.00.00	cor	saude	PROG AGENTE COMUNITARIO SAUDE	97	0097	695.500,00
4.1.7.2.1.33.11.04.00.00	cor	saude	PMAQ MODERNIZAÇÃO SUS	114	0114	148.400,00
4.1.7.2.1.33.11.05.00.00	cor	saude	ESPECIFICIDADE REGIONAL	195	0195	24.000,00
4.1.7.2.1.33.12.05.00.00	cor	saude	SAMU SUS	117	0117	287.500,00
4.1.7.2.1.33.12.03.00.00	cor	saude	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA POVOS INDIGENAS	107	0107	14.000,00
4.1.7.2.1.33.12.04.00.00	cor	saude	TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE	116	0116	2.300.000,00
4.1.7.2.1.33.12.06.00.00	cor	saude	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada	198	0198	365.500,00
4.1.7.2.1.33.12.07.00.00	cor	saude	Reaparelhamento de Unidade Especial	199	0199	820.800,00
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00	cor	saude	inc acoes de vig prev e cont da dst/aids e hepatite vir	185	0185	86.500,00
4.1.7.2.1.33.13.03.00.00	cor	saude	Vigilância Epidemiológica	103	0103	220.000,00
4.1.7.2.1.33.13.04.00.00	cor	saude	Vigilância Sanitária	133	0133	21.800,00
4.1.7.2.1.33.12.02.00.00	cor	saude	CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	110	0110	148.400,00
4.1.7.2.1.33.15.01.00.00	cor	saude	QUALIDADE DE GESTÃO	194	0194	14.000,00
4.1.7.2.1.33.15.02.00.00	cor	saude	PLANEJA SUS	197	0197	3.000,00
4.1.7.2.1.33.56.00.00.00	cor	saude	PAHI APOIO AOS HOSPITAIS - ESTADO	90	0090	82.500,00
			SUBTOTAL			7.979.240,00
4.2.2.1.0.03.00.00.00.00	cap	saude	Alienação Bens Moveis Rec Não Vinc	29	0187	30.000,00

4.2.4.7.1.00.17.00.00.00	cap	saude	Requalifica UBS SUS CAPItal	184	0184	1.870.500,00
4.2.4.7.1.00.10.00.00.00	cap	saude	Eletronuclear Condicionante Amb Saude	13	0174	12.800.000,00
			SUBTOTAL			14.700.500,00
			TOTAL			22.679.740,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONV SERV AÇÃO CONTI ASILO	18	0009	2.000,00
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONV SERV AÇÃO CONTIN APAE	18	0010	5.000,00
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO PAIF/CRAS FEDERAL	18	0059	30.000,00
4.1.3.2.5.01.10.05.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO PRO JOVEM	18	0019	1.000,00
4.1.3.2.5.01.10.06.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO PETI FEDERAL	18	0066	5.000,00
4.1.3.2.5.01.10.07.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO CADASTRAMENTO UNICO	18	0069	30.000,00
4.1.3.2.5.01.10.08.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO CREAS/PAEFI	18	0086	20.000,00
4.1.3.2.5.01.10.10.00.00	cor	ação social	REND APLC IGD SUAS	18	0138	5.000,00
4.1.3.2.5.01.10.11.00.00	cor	ação social	REND APLIC CONVENIO PETI/PAIF ESTADUAL	18	0014	20.000,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	cor	ação social	REND APLIC FMAS RECURSOS PROPRIOS	0	0000	10.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	ação social	Transf. de Instituições Privadas	0	0000	20.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	ação social	Transf. de Pessoas Fisicas	0	0000	10.000,00
4.1.7.6.1.03.00.01.00.00	cor	ação social	Conv Serv Ação Contin Asilo	18	0009	22.000,00
4.1.7.6.1.03.00.02.00.00	cor	ação social	Convenio Serv Ação Contin APAE	18	0010	65.000,00
4.1.7.6.1.03.00.04.00.00	cor	ação social	CONVENIO PAIF/CRAS FEDERAL	18	0059	230.000,00
4.1.7.6.1.03.00.05.00.00	cor	ação social	Convenio Pro Jovem	18	0019	6.000,00
4.1.7.6.1.03.00.06.00.00	cor	ação social	Convenio PETI Federal	18	0066	45.000,00
4.1.7.6.1.03.00.07.00.00	cor	ação social	Cadastramento Unico	18	0069	420.000,00
4.1.7.6.1.03.00.08.00.00	cor	ação social	Convenio CREAS/PAEFI	18	0086	320.000,00
4.1.7.6.1.03.00.10.00.00	cor	ação social	IGD SUAS	18	0138	65.000,00
4.1.7.6.1.03.00.11.00.00	cor	ação social	CONVENIO PETI/PAIF ESTADUAL	18	0014	280.000,00
			SUBTOTAL			1.611.000,00
			TOTAL			1.611.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

4.1.3.2.5.02.07.00.00.00	cor	FMT	REND APLIC CONVENIO MINISTERIO TURISMO	12	0022	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	cor	FMT	REND APLICAÇÃO RECEITA FMT	0	0000	10.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMT	Transf. de Instituições Privadas	0	0000	10.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMT	Transf. de Pessoas	0	0000	10.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	corr	FMT	outras taxas pelo execicio poder de policia	0	0000	120.000,00
			SUBTOTAL			151.000,00
4.2.4.7.1.00.17.00.00.00	cap	FMT	Convenio Ministerio Turismo capital	12	0022	10.000,00
			SUBTOTAL			10.000,00
			TOTAL			161.000,00

FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR

4.2.4.7.2.00.01.00.00.00	cap	conv	FECAM - PPP	12	0173	4.375.000,00
4.2.4.7.1.00.16.00.00.00	cap	conv	ELETRONUCLEAR - PPP	12	0171	6.000.000,00
			SUBTOTAL			10.375.000,00
			TOTAL			10.375.000,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	cor	FMCA	REND APLIC FINANC RECURSOS NÃO VINCULADOS	0	0000	40.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	TRANFERENCIAS PESSOA JURIDICA	0	0000	647.600,00

4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	0 0000	34.000,00
4.1.9.9.0.99.03.00.00.00	cor	FMCA	MULTA POR APLICAÇÃO DO ECA	0 0000	6.000,00
			SUBTOTAL		727.600,00
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	cap	FMCA	TRANFERENCIAS PESSOA JURIDICA	0 0000	52.300,00
			SUBTOTAL		52.300,00
			TOTAL		779.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	cor	FMH	REND APLIC CONVENIOS HABITAÇÃO	12 0131	50.000,00
			SUBTOTAL		50.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	cap	FMH	CONVENIO MIN. DAS CIDADES corrente	12 0131	200.000,00
4.2.4.7.1.19.00.00.00.00	cap	FMH	CONVENIO MIN. DAS CIDADES Capital	12 0131	2.100.000,00
			SUBTOTAL		2.300.000,00
			TOTAL		2.350.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
4.1.3.2.5.01.01.04.00.00	cor	FMCA	Renumeração Depósitos Bancários	0 0193	30.000,00
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA FMCA	0 0193	30.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMCA	Transferencia pessoa fisica	0 0193	10.000,00
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	cor	FMCA	Taxas de Controle e Fiscalização ambiental	0 0193	500.000,00
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	cor	FMCA	Multas por danos ao Meio ambiente	0 0193	100.000,00
4.1.9.9.0.99.04.00.00.00	cor	FMCA	Outras receitas FMCA	0 0193	100.000,00
			SUBTOTAL		770.000,00
			TOTAL		770.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	cor	FMI	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	0 0000	10.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	cor	FMI	Transferencia pessoa fisica	0 0000	10.000,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	cor	FMI	Transferencia união	18 0190	40.000,00
4.1.9.1.9.32.00.00.00.00	cor	FMI	Multas apl amb proc judic	0 0000	20.000,00
			SUBTOTAL		80.000,00
			TOTAL		80.000,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY		226.271.698,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.679.740,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.611.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		161.000,00
			FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR		10.375.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		779.900,00
			FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		2.350.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		770.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		80.000,00
			TOTAL		265.078.338,00

ANEXO DAS DESPESAS - ANEXO II - LEI 2029/16

Unidade	Descrição	Rec	COD F R	Função/subfunção	Programa	pr/acao	n. acao/projeto	NATUREZA	DESCRIÇÃO	2.016
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	201	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	201	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	30.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.223.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	3.3.90.92.00	Despesas de Exerc. Anteriores	30.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	203	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	150.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	800.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	300.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.000.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	1	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
01.01	Câmara Municipal de Paraty	0	0000	01-031	101	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	102	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	101	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	101	2	202	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	101	2	204	3.3.90.33.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	101	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	101	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	126.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	09-271	101	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	345.600,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	0	0000	04-122	101	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.450.675,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	0	0000	04-122	101	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	103	2	206	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.330.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	4	0002	04-122	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	146	1	740	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.01	SECR. EXECUTIVA DE GOVERNO	3	0092	04-122	146	1	740	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	103	2	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	103	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00

02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	3	0092	04-121	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	203	PAGAMENTO DE DIARIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	09-271	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	72.974,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	09-272	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.02	Obrigações Patronais RPPS	7.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	0	0000	04-121	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	309.650,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	0	0000	04-121	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	4	0002	04-121	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	4	0002	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	4	0002	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	203	PAGAMENTO DE DIARIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	15.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	0	0000	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	207	Pagamento de indenizacoes	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições	100.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	202	ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	202	ADIANTAMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	0	0000	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.505.420,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	4	0002	09-271	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	430.550,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	0	0000	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	735	DESAPROPRIACAO	4.4.90.61.00	AQUIÇÃO IMÓVEL	60.000,00
02.03	Procuradoria Geral do Município	3	0092	03-092	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	735	DESAPROPRIACAO	4.5.32.61.00	AQUIÇÃO IMÓVEL	30.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMA	53.500,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.03.00	Pensões (inclusive salário família)	12.840,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.587.800,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	09-271	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	840.110,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	102	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	210	ADQUIZICAO DE FUNCIONARIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	102	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	211	CONCURSO PUBLICO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	102	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	211		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	500.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	80.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	905.000,00

02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.190.498,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.272.602,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	3	0092	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	434.500,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	540.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	0	0000	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	7	0150	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	234.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	7	0150	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	4	0002	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	30	0000	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	736	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração	30	0000	04-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	736	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	20-122	104	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	216	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-608	106	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	222	DEFESO	Outros auxílios financeiros a pessoa física	610.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0	0000	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0	0000	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.339.900,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	4	0002	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	320.500,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0	0000	20-604	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	703	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	703	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	3	0092	20-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	703	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	107	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	25.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	107	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	52.500,00

02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	4	0002	23-695	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	4	0002	23-695	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	18.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	3	0092	23-695	107	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	206	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	630.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	4	0002	09-271	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	255.400,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	0	0000	23-695	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	958.400,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	0	0000	23-695	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.750,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	6	0160	23-695	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Turismo	12	0022	23-695	107	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	229	OBRAS E REFORMAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.900.350,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.805.372,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-366	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	762.986,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	09-271	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	703.605,48
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	09-271	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	155.027,52
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	09-271	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	60.402,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	53.500,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	32.100,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-366	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	10.700,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.400,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.600,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-366	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.200,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-365	108	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-366	108	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	950.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	900.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-361	108	SUBTERFUGO ADMINISTRATIVO	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-366	108		2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-365	108		2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-361	108		2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108		2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	257.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108		2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	209.800,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-366	108		2	204		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.200,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108		1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108		1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108		1	701		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108		1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-365	108		2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108		2	204		3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	3	0092	12-366	101		2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108		2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	210.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108		2	204		3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108		2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108		2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108		1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-365	108		1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	5	0046	12-361	108		1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0154	12-361	108		2	204		3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	6.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0155	12-365	108		2	204		3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	65.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0156	12-361	108		2	204		3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	330.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0157	12-366	108		2	204		3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	22.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0158	12-365	108		2	204		3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	35.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0159	12-361	108		2	204		3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO Merenda Escolar	18.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0153	12-361	108		2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	265.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0152	12-365	108		2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0151	12-362	108		2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0191	12-361	108		1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0191	12-365	108		1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.810.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0191	12-361	108		1	715		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0192	12-365	108		2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0192	12-365	108		2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00

02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0192	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	55.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0063	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0081	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	16	0007	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	14	0178	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	718	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-365	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-366	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	202	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-366	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	1	701	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.100,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.050,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	4	0002	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	28	0000	12-361	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	736	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-361	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.753.800,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação	0	0000	12-365	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIAUÍ	2	204	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000.000,00

02.08	Secretaria Municipal de Finanças	3	0092	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	994.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	3	0092	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.500,00
02.08		0	0000	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	600.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	3	0092	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.450.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	28-843	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	28-843	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	28-843	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.2.90.22.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	28-843	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.2.90.22.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	3	0092	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.31.00	Premiações Cult, art, desp e outras	1.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-129	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-129	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	30.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	09-271	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	480.250,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-129	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.957.500,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	12.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	200.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	28-843	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.020.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	28-843	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	120.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.1.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIOS	20.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-129	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	4	0002	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	0000	04-123	101	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições	1.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Finanças	0	9999	04-123	9999	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	9	999	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-302	109	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-302	109	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-302	109	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-302	109	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-301	110	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-301	110	SUSTENT. ADM. ALIMENTIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00

02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230		3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	550.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	203		3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	70.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	4	0002	09-271	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	7.000.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14.000.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	4.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	13	0174	10-302	109	Programa de Saúde da Família - Unidade Básica de Saúde	1	720		4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	12.800.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-122	144	Programa de Saúde da Família - Unidade Básica de Saúde	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-122	144	Programa de Saúde da Família - Unidade Básica de Saúde	2	204		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-122	144	Programa de Saúde da Família - Unidade Básica de Saúde	2	204		3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	29	0187	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	736		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	29	0187	10-122	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	736		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	29.500,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-302	122	Programa de Saúde da Família - Unidade Básica de Saúde	2	740		3.3.90.42.00	Auxílio Moradia	120.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-302	122	Programa de Saúde da Família - Unidade Básica de Saúde	2	740		3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	100	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	100	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	270.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	100	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	275.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	100	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	190.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	100	0100	10-301	124	PAB - Fixo	2	741		3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	15.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	132	0132	10-301	125	Unidade Básica de Saúde - Programa de Saúde da Família	2	741		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	715.350,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	132	0132	10-301	125	Unidade Básica de Saúde - Programa de Saúde da Família	2	741		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	114	0114	10-301	126	PMAS - MODERNIZAÇÃO SUS	2	741		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	114	0114	10-301	126	PMAS - MODERNIZAÇÃO SUS	2	741		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	114	0114	10-301	126	PMAS - MODERNIZAÇÃO SUS	2	741		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	114	0114	10-301	126	PMAS - MODERNIZAÇÃO SUS	2	741		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	13.200,00

02.09	Fundo Municipal de Saúde	97	0097	10-301	127	Agente Comunitário de Saúde ACS	2	741	Atividade de Atenção Básica	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	762.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	97	0097	10-301	127	Agente Comunitário de Saúde ACS	2	741	Atividade de Atenção Básica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	110	0110	10-302	128	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.200,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	110	0110	10-302	128	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	110	0110	10-302	128	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	935.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	120.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	116	0116	10-302	129	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Tercelização	1.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	117	0117	10-302	130	SAMU	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	117	0117	10-302	130	SAMU	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	117	0117	10-302	130	SAMU	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	117	0117	10-302	130	SAMU	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	90	0090	10-302	136	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	90	0090	10-302	136	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	90	0090	10-302	136	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	742	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	185	0185	10-305	131	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	185	0185	10-305	131	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	185	0185	10-305	131	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-305	131	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-305	131	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-305	131	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	103	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	103	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	53.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	103	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	103	0103	10-305	132	Vigilância Epidemiológica	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	20.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	133	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	133	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	133	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	133	0133	10-304	133	Vigilância Sanitária	2	743	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	104	0104	10-301	134	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	744	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	194.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	104	0104	10-301	134	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	744	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	3	0092	10-301	134	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	2	744	Atividade de Atenção Básica - Nutrição	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	99.000,00

02.09	Fundo Municipal de Saúde	111	0111	10-301	135	Farmácia Popular	2	744		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	111	0111	10-301	135	Farmácia Popular	2	744		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	111	0111	10-301	135	Farmácia Popular	2	744		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	111	0111	10-301	135	Farmácia Popular	2	744		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	194	0194	10-302	137	Qualidade de Gestão	2	745	Bloco de Gestão	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	194	0194	10-302	137	Qualidade de Gestão	2	745	Bloco de Gestão	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	194	0194	10-302	137	Qualidade de Gestão	2	745	Bloco de Gestão	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	195	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	Bloco de Atuação Básica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	195	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	Bloco de Atuação Básica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	195	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	Bloco de Atuação Básica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	195	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	Bloco de Atuação Básica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	195	0195	10-302	138	Especificidade Regional	2	741	Bloco de Atuação Básica	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	184	0184	10-301	139	Requalifica UBS	2	746	Bloco de Investimento UBS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.984.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	184	0184	10-301	139	Requalifica UBS	2	746	Bloco de Investimento UBS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	0	0000	10-301	139	Requalifica UBS	2	746	Bloco de Investimento UBS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	107	0107	10-301	140	Requalifica UBS	2	741	Bloco de Atuação Básica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	107	0107	10-301	140	Requalifica UBS	2	741	Bloco de Atuação Básica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	107	0107	10-301	140	Requalifica UBS	2	741	Bloco de Atuação Básica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	197	0197	10-302	141	Planeja SUS	2	745	Bloco de Gestão	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	2.500,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	197	0197	10-302	141	Planeja SUS	2	745	Bloco de Gestão	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	198	0198	10-302	142	Planeja SUS	2	742	Bloco de Atuação Básica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.990,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	198	0198	10-302	142	Planeja SUS	2	742	Bloco de Atuação Básica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	398.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	199	0199	10-302	143	Planeja SUS	2	742	Bloco de Atuação Básica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.09	Fundo Municipal de Saúde	199	0199	10-302	143	Planeja SUS	2	742	Bloco de Atuação Básica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	898.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Saúde	2	0000	15-452	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	Planejamento e Gestão	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	2	0000	15-452	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	Planejamento e Gestão	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	12	0163	15-451	113	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	2	233	Planejamento e Gestão	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-451	113	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	2	236	Planejamento e Gestão	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-451	113	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1	715	Planejamento e Gestão	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	Planejamento e Gestão	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	3	0092	15-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	Planejamento e Gestão	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	Planejamento e Gestão	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	Planejamento e Gestão	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	3	0092	15-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	Planejamento e Gestão	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.500,00

02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	1	0000	26-782	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	1	0000	26-782	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-452	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	3	0092	15-452	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-452	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.800.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	3	0092	15-451	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.000.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	3	0092	15-451	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-451	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-452	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	20.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-452	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais FGTS	65.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	0	0000	15-452	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	335.400,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	0	0000	15-452	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.150.200,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	0	0000	15-451	113	INTRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	0	0000	15-451	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.940.500,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	09-271	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	1.786.900,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	15-782	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	17-512	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	4	0002	17-512	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	6	0160	15-451	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	3.3.90.39.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	6	0160	15-451	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	6	0160	15-451	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	6	0160	15-451	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	237	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	12	0163	15-451	113	INTRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1	727	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.405.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	12	0163	15-451	113	INTRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1	727	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	4	0002	09-271	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	10.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	50.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	4	0002	08-244	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	175.970,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	610.350,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	3	0092	08-244	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	594.300,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	4	0002	08-244	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	26.700,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	4	0002	08-244	101	SUBFUNÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00

02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0010	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0009	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	24.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0059	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0059	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0059	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0019	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0019	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0019	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0066	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0066	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0066	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0069	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0069	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0069	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0069	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0086	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0086	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0086	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0138	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0138	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	15.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0138	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0138	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0014	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0014	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0014	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	18	0014	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	36.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.11	Fundo Municipal de Assistência Social	0	0000	08-244	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	3	0092	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	111.250,00
02.12	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	3	0092	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00

02.12	Secretaria Municipal de Guerra e Trabalho	0	0139	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guerra e Trabalho	7	0150	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guerra e Trabalho	7	0150	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guerra e Trabalho	4	0002	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guerra e Trabalho	4	0002	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	13.650,00
02.12	Secretaria Municipal de Guerra e Trabalho	4	0002	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	452.610,00
02.12	Secretaria Municipal de Guerra e Trabalho	0	0000	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.570.450,00
02.12	Secretaria Municipal de Guerra e Trabalho	0	0000	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Guerra e Trabalho	3	0092	06-181	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4	0002	27-812	115		2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4	0002	27-812	115		2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3	0092	27-812	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3	0092	27-812	115		2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4	0002	27-812	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3	0092	27-812	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.31.00	Premiações Cult.art,desp e outras	10.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3	0092	27-812	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4	0002	27-812	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4	0002	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	100.560,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0	0000	27-812	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	520.450,00
02.13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0	0000	27-812	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.050,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	116	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	116	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	4	0002	15-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	4	0002	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	240.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	0	0000	15-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.025.840,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	0	0000	15-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02.14	Secr. Mun. de Desenv. Urbano	3	0092	15-122	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.15	CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3	0092	04-124	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.15	CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	04-124	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.15	CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	04-124	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.15	CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	04-124	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.15	CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3	0092	04-124	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00

02.15	CONTROLEADOR GERAL DO MUNICÍPIO	3	0092	04-124	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.15	CONTROLEADOR GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	04-124	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.15	CONTROLEADOR GERAL DO MUNICÍPIO	4	0002	09-271	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	133.750,00
02.15	CONTROLEADOR GERAL DO MUNICÍPIO	0	0000	04-124	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	620.180,00
02.15	CONTROLEADOR GERAL DO MUNICÍPIO	0	0000	04-124	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	118	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2	204	3.3.90.31.00	Premiações Cult.art, desp e outras	10.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	118	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	450.600,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	12	0220	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	12	0220	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	12	0220	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.200,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	80.200,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	123.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	3	0092	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	10.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	09-271	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	160.400,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	0	0000	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	645.200,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	0	0000	13-392	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	118	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Cultura	4	0002	13-392	118	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	3	0092	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.000,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	3	0092	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	3	0092	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	4	0002	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	7.000,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	4	0002	09-271	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	110.280,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	0	0000	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	500.850,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	0	0000	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	4	0002	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	4	0002	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	3	0092	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	2	204	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.17	Secr. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	4	0002	16-482	101	SUSTENT. ADM. ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	12-361	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.782.163,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	12-366	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	623.783,95
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	914.188,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	171.002,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	69.309,33
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	12-361	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.526.295,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	12-365	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.367.726,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	595.030,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	150.800,00
02.19	Secretaria Municipal de Educação	15	0000	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	99.202,72
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	112	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	3	0092	06-182	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	3	0092	06-182	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	3	0092	06-182	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	06-182	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203		3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	4	0002	09-271	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	195.336,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	0	0000	06-182	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	898.560,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	0	0000	06-182	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.590,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	12	0180	06-182	112	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	3	0092	06-182	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-453	114	PASSAGENS E INCLUIÇÃO SOCIAL	2	239		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	23	0000	26-453	114	CONDIÇÃO E INCLUIÇÃO SOCIAL	2	239		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203		3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	0	0000	26-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	0	0000	26-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.21	Fundo Municipal dos Transportes	4	0002	26-451	101	SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.23	Fundo Paraty - FUNDO GARANTIDOR	4	0002	17-512	119	SANEAR PARATY	1	728		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
02.23	Fundo Paraty - FUNDO GARANTIDOR	12	0171	17-512	119	SANEAR PARATY	1	728		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00
02.23	Fundo Paraty - FUNDO GARANTIDOR	12	0173	17-512	119	SANEAR PARATY	1	728		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.375.000,00

02.24	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	4	0002	09-271	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	425.860,00
02.24	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.980.200,00
02.24	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.24	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	4	0002	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	20.000,00
02.24	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	4	0002	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.24	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	4	0002	08-244	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	202	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	3	0092	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	203	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.250,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	4	0002	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	3	0092	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	5.250,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	3	0092	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.600,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	4	0002	09-271	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	1.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	4	0002	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	123	Amigo de Valor	2	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	123	Amigo de Valor	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	44.600,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	123	Amigo de Valor	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.200,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	123	Amigo de Valor	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	236.942,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	123	Amigo de Valor	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.480,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	09-271	123	Amigo de Valor	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	1.760,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	145	Paraty Presente	2	204	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	7.700,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	145	Paraty Presente	2	204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	29.800,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	145	Paraty Presente	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	145	Paraty Presente	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	220.910,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	145	Paraty Presente	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	09-271		Paraty Presente	2	204	3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	8.000,00
02.25	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0	0000	08-243	145	Paraty Presente	2	204	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES DIVERSAS	9.508,00
02.26	Fundo Mun. de Cons. Ambiental	0	0193	18-541	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	715	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
02.26	Fundo Mun. de Cons. Ambiental	0	0193	18-541	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.26	Fundo Mun. de Cons. Ambiental	0	0193	18-541	101	SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00

02.26	Fundo Mun. de Cons. Ambiental	0	0193	18-541	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00
02.26	Fundo Mun. de Cons. Ambiental	0	0193	18-541	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	20.000,00
02.26	Fundo Mun. de Cons. Ambiental	0	0193	18-541	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000,00
02.26	Fundo Mun. de Cons. Ambiental	0	0193	18-541	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	4	0002	16-482	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	4	0002	16-482	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	12	0131	16-482	117	REGULARIZAÇÃO FUNCIÁRIA	1	734	CONTABILIZAÇÃO DE PASSOS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	12	0131	16-482	117	REGULARIZAÇÃO FUNCIÁRIA	1	734	CONTABILIZAÇÃO DE PASSOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.27	Fundo Municipal de Habitação	4	0002	16-482	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4	0002	23-695	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	717	CONTRAPARTIDAS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	717	CONTRAPARTIDAS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	09-271	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	10.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0	0000	23-695	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	12	0022	23-695	107	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	229	Obras e Reformas	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	0	0000	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	0	0000	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	0	0000	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	0	0000	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	0	0000	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.29	Fundo Municipal do Idoso	18	0190	08-243	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.32.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	3	0092	18-541	116	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	3	0092	18-541	116	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	3	0092	18-541	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	3	0092	18-542	101	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	116	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	116	SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00

02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	101	SUSTENTÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	101	SUSTENTÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0189	18-541	101	SUSTENTÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	PASSAGEM DE DIARIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	15.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	4	0002	18-541	101	SUSTENTÇÃO ADMINISTRATIVA	2	203	PASSAGEM DE DIARIAS	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civi	5.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	4	0002	09-271	101	SUSTENTÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	340.400,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0000	18-542	101	SUSTENTÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.370.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	0	0000	18-542	101	SUSTENTÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	3	0092	18-541	101	SUSTENTÇÃO ADMINISTRATIVA	1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.30	Secr. Mun. do Ambiente	12	0181	18-541	116	SUBTOTAL DO NÍVEL AMARELO	1	715		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

DESPESA POR ÓRGÃO - ANEXO III - LEI 2029/16

ÓRGÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1		PODER LEGISLATIVO	
	01.01	Câmara Municipal de Paraty	6.663.000,00
2		PODER EXECUTIVO	
	02.01	Secretaria Executiva de Governo	4.417.275,00
	02.02	Secretaria Municipal de Planejamento	499.624,00
	02.03	Procuradoria Geral	2.235.970,00
	02.04	Secretaria Municipal Administração	14.466.850,00
	02.05	Sec.Mun. de Agricultura e Pesca	2.380.400,00
	02.06	Secretaria Municipal de Turismo	4.547.050,00
	02.07	Secretaria Municipal de Educação	36.578.193,00
	02.08	Secretaria Municipal de Finanças	9.307.250,00
	02.09	Fundo Municipal de Saúde	72.522.740,00
	02.10	Secretaria Mun. De Obras e Transporte	54.684.700,00
	02.11	Fundo Mun. de Assistência Social	4.309.320,00
	02.12	Secretaria Mun.de Guarda e Trânsito	3.310.960,00
	02.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	737.060,00
	02.14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1.346.840,00
	02.15	Controladoria Geral	815.930,00
	02.16	Secretaria Municipal de Cultura	1.787.100,00
	02.17	Sec.Mun. de Habitação e Reg. Fundiária	664.130,00
	02.19	Secretaria Municipal de Educação FUNDEB	18.300.000,00
	02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	1.233.486,00
	02.21	Fundo Municipal de Transportes	2.185.000,00
	02.23	Fundo Paraty - Fundo Garantidor	12.375.000,00
	02.24	Secretaria Municipal de Promoção Social	2.476.060,00
	02.25	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	824.000,00
	02.26	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	770.000,00
	02.27	Fundo Municipal de Habitação	2.375.000,00
	02.28	Fundo Municipal de Turismo	170.000,00
	02.29	Fundo Municipal do Idoso	80.000,00
	02.30	Secretaria Municipal do Ambiente	3.015.400,00
Total			265.078.338,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES DE GOVERNO - ANEXO IV - LEI 2029/16

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	VALOR
01-131	R\$ 6.663.000,00
03-092	R\$ 1.805.420,00
04-121	R\$ 419.650,00
04-122	R\$ 17.698.415,00
04-123	R\$ 5.679.500,00
04-124	R\$ 682.180,00
04-129	R\$ 1.987.500,00
06-181	R\$ 2.858.350,00
06-182	R\$ 1.038.150,00
08-243	R\$ 893.240,00
08-244	R\$ 6.349.520,00
09-271	R\$ 16.641.307,05
09-272	R\$ 7.000,00
10-122	R\$ 3.960.000,00
10-301	R\$ 40.412.550,00
10-302	R\$ 20.773.190,00
10-304	R\$ 24.000,00
10-305	R\$ 353.000,00
12-361	R\$ 39.961.608,00
12-362	R\$ 70.000,00
12-365	R\$ 10.381.648,00
12-366	R\$ 1.545.869,95
13-392	R\$ 1.626.700,00
15-122	R\$ 1.106.840,00
15-451	R\$ 34.411.000,00
15-452	R\$ 18.350.600,00
15-782	R\$ 10.000,00
16-482	R\$ 2.928.850,00
17-512	R\$ 12.495.000,00
18-541	R\$ 2.050.000,00
18-542	R\$ 1.395.000,00
20-122	R\$ 1.439.900,00
20-604	R\$ 10.000,00
20-608	R\$ 610.000,00
23-695	R\$ 4.451.650,00
26-451	R\$ 35.000,00
26-453	R\$ 2.150.000,00
26-782	R\$ 6.200,00
27-812	R\$ 636.500,00
28-843	R\$ 1.160.000,00
TOTAL DA LEI	R\$ 265.078.338,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Subvenções Sociais - ANEXO V - LEI 2029/16

Subvenção - Associação de Mães da Equoterapia	100.000,00
Subvenção - Ass. Escola de Boxe de Paraty	50.000,00
Subvenção - Ass. São Vicente de Paulo	200.000,00
Subvenção - Cia Dança & Arte Paraty	150.000,00
Subvenção - Fed.das Apaes do Estado do Rio de Janeiro	200.000,00
Subvenção - Grupo de Proteção da Vida	40.000,00
Subvenção - Instituto Náutico Paraty	90.000,00
Subvenção - Itae - Inst.Trilha da Arte & Educação	90.000,00
Subvenção - Unidade de Apoio à Pessoas com Câncer	80.000,00
Subvenção - Verde Cidadania	90.000,00
Ass.Apoio Escola CEMBRA	40.000,00
Ass.Nhandeva	40.000,00
Itema	80.000,00
IHAP - Inst.Hist. E Art. De Paraty	40.000,00
Associação Quintais	40.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ANEXO VI – LEI 2029/2016
PROGRAMAS A SEREM CRIADOS NA LDO E PPA

I – 124 – PAB - FIXO

Objetivos:

- Financiar as ações de atenção básica em saúde;
- contribuir para a melhoria do atendimento em saúde nas unidades básicas do município;
- fomentar o exercício da cidadania em todos;

Objetivos Estratégicos:

Apoiar a melhoria contínua da atenção básica através de atividades e

Atividades:

- Consultas médicas em especialidades básicas;
- Atendimento odontológico básico;
- Atendimento básico por outros profissionais de nível superior;
- Visita/atendimento ambulatorial e domiciliar por membro da equipe de saúde da família;
- Vacinação Atividades educativas e grupos na comunidade Pequenas cirurgias
- Atendimento básico por outros profissionais de nível médio;

II – 125 – SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivos:

- Contribuir com a construção de um novo modelo de atenção integral à saúde das famílias; reorganizar as ações da atenção básica de saúde;

Objetivos Estratégicos:

- reorganizar as ações da atenção básica de saúde;

Atividades:

- Prestação, na unidade de saúde e no domicílio, de assistência integral, contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Intervenção nos fatores de risco aos quais a população está exposta;
- Eleição da família e o seu espaço social como núcleo básico de abordagem no atendimento à saúde;
- Humanização das práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população;
- Estabelecimento de parcerias através do desenvolvimento de ações intersetoriais;
- Democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;
- Reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão da qualidade de vida e;

III – 126 – PMAQ – MODERNIZAÇÃO SUS

Objetivos:

- Induzir a ampliação do acesso e a qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência a efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Objetivos Estratégicos:

- Garantia da composição mínima da(s) equipe(s) de atenção básica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- Alimentação regular e consistente do Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab), com informações referentes à(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa;
- Garantia da oferta mínima de ações de saúde para a população coberta por equipe de atenção básica;
- Aplicação dos recursos do Componente de Qualidade do PAB Variável em ações que promovam a qualificação da atenção básica;
- Estruturar a Coordenação de Atenção Básica;
- Definir o território de atuação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a população adscrita por equipe de atenção básica;
- Oferta de ações de educação permanente e qualificação da gestão;
- Intercâmbio de experiências com os demais municípios;

Atividades:

- Campanhas de prevenção e disseminação de informações;
- aquisição de novos equipamentos e produtos de uso nas unidades;
- manutenção das unidades;
- capacitação das equipes;

IV – 127 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Objetivos:

- Melhorar a capacidade da população de cuidar da sua saúde;
- Transmitir informações e conhecimentos e contribuir para a construção e consolidação dos sistemas locais de saúde;

Objetivos Estratégicos:

- Capacitar os ACS para executar trabalhos no primeiro nível de atenção à saúde, garantindo cuidados à população com um grau de resolubilidade compatível com sua função, contribuindo para extensão da atenção à saúde;
- Integração das unidades de saúde com a população local;
- Ampliar o acesso à informação sobre saúde;

Atividades:

- Palestras;
- Campanhas de informação;
- Visitas domiciliares, levando informação e atendimento no primeiro nível de atenção à saúde;

V – 128 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Objetivos:

- Atender a uma demanda reprimida por assistência em procedimentos odontológicos de média complexidade, complementando e servindo de referência para as Unidades Básicas de Saúde já existentes no Município;

Objetivos Estratégicos:

- Possibilitar os Municípios a centralização dos procedimentos de saúde bucal de maior complexidade, dentro de suas possibilidades técnicas, de forma a dar resposta adequada às necessidades dos cidadãos no que diz respeito aos serviços odontológicos de média complexidade;

Atividades:

- Estomatologia, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- Endodontia;
- Periodontia;
- Pacientes portadores de necessidades especiais;
- Cirurgia Oral Menor;

VI – 129 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC

Objetivos:

- Universalizar o acesso aos serviços de saúde em todos os níveis e assistência;
- Integralizar a assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema;

Objetivos Estratégicos:

- Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento;

Atividades:

- Realização de procedimentos por profissionais médicos, outros profissionais de nível superior e nível médio;
- Ações especializadas em odontologia;
- Cirurgias ambulatoriais especializadas;
- Realização de procedimentos traumatológico-ortopédicos;
- Patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames ultrassonográficos, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses e anestesia;

VII – 130 – SAMU

Objetivos:

- Assegurar a escuta médica permanente para as urgências, através da central de regulação médicas das urgências;
- Operacionalizar o sistema regional de saúde, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionar resposta adequada às necessidades do cidadão;
- realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência;

Objetivos Estratégicos:

- Promover a união dos meios médicos próprios de saúde: Corpo de Bombeiro, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Defesa Civil ou das Forças Armadas;
- Regular e organizar as transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo Sistema Único de Saúde;

Atividades:

- Participação dos planos de organização de socorro;
- Realização de atendimentos pré-hospitalares de urgências;
- Realização de transferências de pacientes por meio de equipes de atendimento de urgências;
- Entre outras;

VIII – 131 – DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Objetivos:

- Diminuir a incidência de HIV/AIDS/DST/Hepatites Virais, no município;

Objetivos Estratégicos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Apoiar a disseminação de ações preventivas e de informação, voltadas à população em geral e em especial, a assistência integralizada e interdisciplinar às pessoas que vivem com essas patologias;

Atividades:

- Oferta e serviço especializado em prevenção a essas patologias;
- Construção, elaboração, implanatação, monitoramento, avaliação e articulação local e intersetorial de ações estratégicas, voltadas a diminuir a vulnerabilidade da população;
- Atenção às pessoas infectadas, buscando a melhoria de vida das mesmas;

IX – 132 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivos:

- Conhecer de forma institucionalizada, os componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças no município;

Objetivos Estratégicos:

Apoiar os programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação de doenças e seus vetores;

Atividades:

- Controle de Agravos;
- Controle de doenças imunopreveníveis;
- Análises epidemiológicas;

X – 133 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivos:

- Promover e proteger a saúde da população em geral;

Objetivos Estratégicos:

- Realização de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;

Atividades:

- Fiscalização e inspeção dos serviços, da produção de todo e qualquer bem de inetersses da saúde (alimentos, produtos químicos, medicamentos, produtos de limpeza, e outros);
- Controlar, monitorar, fiscalizar e regulamentar a produção, distribuição, transporte e comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e agrotóxicos;
- Fiscalização e inspeção de hospitais, clínicas médicas, odontológicas e estéticas, bancos de sangue, estabelecimentos que comercializem ou fabriquem alimentos, entre outros;

XI – 134 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivos:

- melhoria do acesso da população à saúde, a partir da garantia de aquisição dos medicamentos pactuados para a Atenção Básica;

Objetivos Estratégicos:

- Possibilitar a aquisição e distribuição, diretamente à População, dos medicamentos relacionados aos Programas Nacionais voltados à atenção básica de saúde;

Atividades:

- Formulação da Relação Municipal de Medicamentos;
- Aquisição de medicamentos;
- Cadastro das famílias e cidadãos que necessitam dos medicamentos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- Planejamento e capacitação dos profissionais que atuam nas unidades de saúde do município;
- Distribuição de medicamentos;

XII – 135 – FARMÁCIA POPULAR

Objetivos:

- Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais;

Objetivos Estratégicos:

- Oferecer os medicamentos considerados essenciais a preços reduzidos, de maneira a atender às pessoas de menor poder aquisitivo;

Atividades:

- Abertura de uma farmácia própria ou o cadastramento de rede de farmácias privadas e credenciamento, para venda e distribuição dos medicamentos da relação, utilizando-se dos critérios do programa;

XIII – 136 – PAHI – APOIO HOSPITAIS – ESTADO

Objetivos:

- Melhorar as condições de atendimento e de trabalho nas unidades hospitalares do interior do Estado;

Objetivos Estratégicos:

- Reforma, ampliação e investimentos para melhoria contínua da infraestrutura hospitalar e das condições das unidades do interior;

Atividades:

- Obras de reformas e ampliação;
- Aquisição de equipamentos;

XIV – 137 – QUALIDADE DE GESTÃO

Objetivos:

- Aperfeiçoar as equipes da atenção em saúde;

Objetivos Estratégicos:

- Promover o aperfeiçoamento das relações humanas, de forma ampliar a eficiência interpessoal e desenvolvimento profissional, através de estudos dos fenômenos inter e intragrupais e métodos e técnicas de solução de problemas humanos, afim de permitir que os profissionais das equipes de atenção à saúde, possam apontar de forma adequada os fatores críticos da gestão, avaliar os resultados, o gerenciamento do processo e os elementos para o próprio aperfeiçoamento da gestão;

Atividades:

- Cursos, seminários, reuniões, participação em congressos, entre outros;

XV – 138 – ESPECIFICIDADE REGIONAL

Objetivos:

- Fortalecimento da atenção básica da região;

Objetivos Estratégicos:

- Reduzir as iniquidades em saúde nos municípios com populações rarefeitas (Indígenas, quilombolas, assentamentos, etc);
- Fortalecer o desenvolvimento microrregional da educação permanente para atenção básica;
- Fortalecer a atenção básica regional;

Atividades:

- Cursos, Congressos, reuniões, visitas técnicas, etc;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

XVI – 139 – REQUALIFICA UBS

Objetivos:

- Melhorar a estrutura das unidades de atenção básica de saúde;

Objetivos Estratégicos:

- Tornar a estrutura física das unidades básicas de saúde mais acolhedoras e dentro dos melhores padrões de qualidade, de maneira a possibilitar a mudança das práticas das equipes de saúde.

Atividades:

- Realizar reformas, ampliação e construção de unidades básicas de saúde, provendo condições adequadas para trabalho em saúde, a melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica.

XVII – 140 – INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS

Objetivos:

- Reduzir as desigualdades da atenção integral à saúde;

Objetivos Estratégicos:

- Aperfeiçoar a universalidade da atenção à saúde;
- Garantir a equidade na atenção;
- Reduzir as desigualdades nos perfis de saúde existentes entre as diversas regiões;

Atividades:

- Campanhas e educação em saúde;
- atendimentos específicos;
- Integração cultural, aproveitando as práticas indígenas para promover as ações de atenção básica de saúde;

XVIII – 141 – PLANEJA SUS

Objetivos:

- coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, tendo em conta as diversidades existentes nas três esferas de governo, de modo a contribuir, oportuna e efetivamente, para a sua consolidação e, conseqüentemente, para a resolubilidade e qualidade da gestão, das ações e dos serviços prestados à população;

Objetivos Estratégicos:

- Atuar de forma contínua e articulada, integrada e solidária, no planejamento das ações de atenção à saúde básica, agindo diretamente na formulação dos instrumentos assumidos comuns às três esferas de governo;

Atividades:

- Reuniões, congressos, seminários de discussão e capacitação das equipes de planejamento da saúde;

XIX – 142 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ESPECIALIZADA

Objetivos:

- Melhorar a estrutura da unidades hospitalar existente;

Objetivos Estratégicos:

- Aperfeiçoar as condições de trabalho e de atendimento da unidade hospitalar de Paraty;

Atividades:

- Reformas e ampliações, e aquisição de equipamentos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

XX - 143 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIAL

Objetivos:

- Melhorar a estrutura de atendimento das unidades hospitalares existentes;

Objetivos Estratégicos:

- Aperfeiçoar as condições de trabalho e de atendimento da unidade hospitalar de Paraty, com equipamentos adequados e modernos;

Atividades:

- Aquisição de novos equipamentos, mais modernos e adequados;

XXI - 144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivos:

- Viabilizar a atuação do Conselho Municipal de Saúde;

Objetivos Estratégicos:

- Criar a estrutura orçamentária necessária a possibilitar a atuação do Conselho Municipal de Saúde, de maneira a permitir sua participação efetiva no planejamento e decisões em saúde;

Atividades:

- Capacitação, estruturação, fornecimento de diárias, reuniões, fornecimento de material, entre outros;

XXII - 145 - PARATY PRESENTE

Objetivos:

- Ações de educação complementar para crianças e adolescentes da rede pública de ensino;

Objetivos Estratégicos:

- Apoiar a realização do reforço escolar, incentivo à leitura e disseminação do esporte e artes, através de convênio de cooperação técnica com as entidades assistenciais de Paraty;

Atividades:

- Aulas de reforço escolar;
- Contação de histórias;
- Mediação de leitura;
- Aulas de música;
- Prática de esportes;

XXII - 146 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CANAL DA CIDADANIA

Objetivos:

- A universalização do direito à comunicação, educação e cultura, fomento à produção audiovisual independente de caráter local e regional, buscando o incentivo ao exercício da cidadania e da democracia;

Objetivos Estratégicos:

- Divulgação de trabalhos, projetos e eventos dos poderes públicos municipal, estadual e federal;
- Promoção de programas de finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral local e regional, contribuindo para a formação crítica do cidadão;

Atividades:

- Implantação do canal da cidadania;
- Possibilitar a transmissão de todas as faixas;
- Operacionalização e manutenção do canal da cidadania;